

## COMISSÃO DA FESTA DA UVA E FEIRAS AGROINDUSTRIAIS

CNPJ: 87.828.000/0001/62

### ATA ASSEMBLÉIA DO CONSELHO CONSULTIVO



**1 – DATA, LOCAL E HORA:** Câmara da Indústria e Comércio de Caxias do Sul, ao vigésimo oitavo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às sete horas e trinta minutos. **2 – PRESENÇAS:** Sr. **Fernando Bertotto**, Presidente da Comissão Comunitária da Festa da Uva; Sr. **Celestino Oscar Loro**, Presidente da Câmara de Indústria, Comércio e Serviços de Caxias do Sul (CIC) e Presidente do Conselho da Comissão da Festa da Uva e Feiras Agroindustriais; Sr. **Valmir Antônio Susin**, Presidente do Sindicato Rural de Caxias do Sul; Sra. **Bernadete Boniatti Onsi**, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caxias do Sul; Sra. **Solene Souza Borges**, Assessora do vereador, representando o Presidente da Câmara de Vereadores de Caxias do Sul, Sr. Lucas Caregnato; Sr. **Micael Canuto**, Diretor do CDL, representando o Presidente, Sr. Mauro Andreazza; Sr. **Gelson Leonardo Rech**, Reitor da UCS; Sr. **Paulo Ricardo da Silva Buratto**, Tesoureiro da Comissão Comunitária da Festa da Uva, e a Sra. **Carla Adriana Pezzi**, Diretora Administrativa da Comissão Comunitária da Festa da Uva. **3 – COMPOSIÇÃO DA MESA DE TRABALHOS:** Tendo como Presidente da Mesa o Presidente do Conselho da Comissão da Festa da Uva e Feitas Agroindustriais, Sr. Celestino Loro. **4 – PUBLICAÇÕES:** A convocação dos Conselheiros presentes foi realizada na forma prevista no Estatuto Social no art. 14. **5 – DELIBERAÇÕES:** **5.1 – Eleição da Diretoria Executiva para o Biênio**, com vigência de 28 de agosto de 2025 à 28 de agosto de 2027, conforme previsto no Artigo 26 do Estatuto Social: Por indicação do Exmo Sr. Prefeito Municipal, sendo eleito por unanimidade e aclamação imediatamente empossados para Presidente o Sr. Fernando Bertotto, Administrador de Empresas, Brasileiro, Divorçado, nascido em 16/03/1976, residente e domiciliado a Rua Andrade Neves, 427 apto 201, Caxias do Sul – RS, CPF 881.236.500-00 e RG 1052977641, para Diretora Administrativa a Sra. Carla Adriana Pezzi, Publicitária, Brasileira, Solteira, nascida em 10/07/1972, residente e domiciliada a Rua Marques do Herval, 86, Apto 401, Centro, Caxias do Sul – RS, CPF 670.728.010-49 e RG 7052026437 e para Tesoureiro o Sr. Paulo Ricardo da Silva Buratto, Brasileiro, Contador, Casado, nascido em 12/01/1976, residente e domiciliado à Rua Treze de Maio, 1604 Apto 94 – Torre Armonia, Bairro Cristo Redentor, Caxias do Sul – RS, CPF 569.163.450-04 e RG 6063365685. Os eleitos, fazendo-se presentes na reunião declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob o efeito dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. Neste ato, não foi eleito o Conselho Fiscal. **6 – ASSUNTOS GERAIS:** Fez uso da Palavra o Presidente do Conselho, o Presidente da Comissão Comunitária, a Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, o Presidente do Sindicato Rural, o Presidente da Câmara de Vereadores de Caxias do Sul, o Diretor do CDL, o Reitor da UCS. **6 - ENCERRAMENTO:** Encerramos a reunião com a aprovação unânime dos presentes para a Diretoria Executiva acima nominada. Sem mais a complementar aos assuntos tratados, lavramos a presente ata, que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. Caxias do Sul RS, 28 de agosto de 2025.



**Assinaturas – Membros Natos:**

Presidente da Câmara de Indústria, Comércio e Serviços de Caxias do Sul (CIC) e Presidente do Conselho da Comissão da Festa da Uva e Feiras Agroindustriais,  
Sr. **Celestino Oscar Loro**

Diretora Adm. e Financeira da Comissão Comunitária da Festa da Uva,  
Sra. **Carla Adriana Pezzi**

Tesoureiro da Comissão da Festa da Uva,  
Sr. **Paulo Ricardo da Silva Buratto**

Diretor do CDL, representando o Presidente (Mauro Andreazza),  
Sr. **Micael Canuto**

Assessora, representando o Presidente da Câmara de Vereadores de Caxias do Sul (Lucas Caregnato),  
Sra. **Solene Souza Borges**

Presidente do Sindicato Rural de Caxias do Sul,  
Sr. **Valmir Antônio Susin**

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caxias do Sul,  
Sra. **Bernadete Boniatti Onsi**

Reitor da UCS,

Sr. **Gelson Leonardo Rech**

**Sr. Fernando Bertotto**

Presidente da Comissão Comunitária da Festa da Uva



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL

Rua Os Dezoito do Forte, 1408 - Centro - Fone: (54) 3209.8700 - Caxias do Sul - RS - Brasil



Protocolado sob nº 339623, Livro A-64, às fls. 91, em 28 de agosto de 2025. Averbado o(a) ATA DE ELEIÇÃO DE DIRETORIA, com data de 28/08/2025, sob nº 22-418, Livro A-Eletrônico. Caxias do Sul/RS, 29 de agosto de 2025.

Emolumentos: R\$ 165,60 - Selo: R\$ 15,40 - ISSN: R\$ 6,64 - R\$ 187,64

Vanessa Tegner Fogaça  
Escrevente Autorizada



## REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Oficial: Felipe Uriel Felipetto Malta



### CERTIDÃO

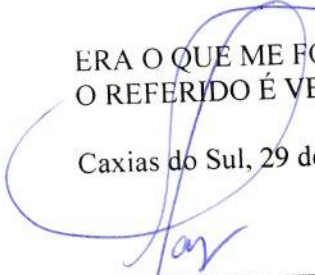
**Felipe Uriel Felipetto Malta - Oficial do  
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de  
Caxias do Sul - RS.**

**CERTIFICO**, no uso das atribuições que a lei me confere que, foi Averbado(a) ao registro nº **418**, o(a) **ATA DE ELEIÇÃO DE DIRETORIA**, com data de 28/08/2025, da entidade denominada: **COMISSAO DA FESTA DA UVA E FEIRAS AGRO INDUSTRIAIS**, com sede nesta cidade de Caxias do Sul - RS. Sendo esta averbação realizada em 29/08/2025, sob nº **Av. 22/418**, no Livro A-Eletrônico, do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, de acordo com o que me foi requerido, em petição pelo(a) Sr.(a) **FERNANDO BERTOTTO**, representante da referida entidade.

NADA MAIS CONSTA ATÉ A PRESENTE DATA.

ERA O QUE ME FOI SOLICITADO.  
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Caxias do Sul, 29 de agosto de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Vanessa Tegner Fogaça  
Escrevente Autorizada

Emolumentos: R\$ 31,90 + Selo: R\$ 10,50 + ISSQN: R\$ 1,28 = R\$ 43,68  
Certidão PJ (01 página): R\$ 12,80 (0761.03.1800001.27882 = R\$ 4,20)  
Busca: R\$ 12,20 (0761.03.1800001.27883 = R\$ 4,20)  
Processamento eletrônico: R\$ 6,90 (0761.01.2400001.04787 = R\$ 2,10)



A consulta estará disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
**158477 54 2025 00007363 44**